



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO:	15.411-3/2017
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
INTERESSADO	IVONETE MONTEIRO DOS REIS E SILVA
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

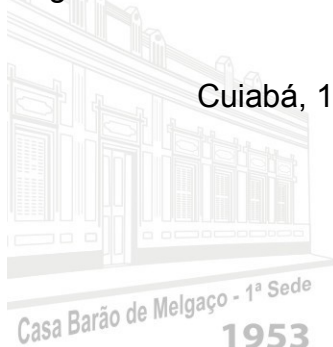
DESPACHO nº 1765/2017

Tratam os autos do Ato Administrativo que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados pela última remuneração, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à Sra. IVONETE MONTEIRO DOS REIS E SILVA, de cargo de Professora Especialista, classe/nível "F-PE", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de CUIABÁ/MT.

A Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, mediante relatório técnico, manifestou pelo registro da Portaria nº 071/2017, bem como a legalidade da planilha de benefício.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente feito ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer, conforme estabelece o artigo 99, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Cuiabá, 13 de junho de 2017.



(Assinatura Digital)

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gabinete - Portaria nº 133/2016



Usuário: GCN